

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 49/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 49/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 368.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 172	02.009.12.361.0124.2049.4.4.90.51.1.540.0000	363.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	363.000,00
Órgão: 05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Unidade: 001 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 714	05.001.08.243.0105.2014.3.3.50.41.1.669.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Sub-Total:	5.000,00
	Total Parcial Suplementado:	368.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 172	02.009.12.361.0124.2049.4.4.90.51.1.542.0000	363.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Sub-Total:	363.000,00
Órgão: 05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Unidade: 001 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 714	05.001.08.243.0105.2014.3.3.50.41.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.000,00
	Total Parcial Reduzido:	368.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 1 de junho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:F343CECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2026. Edição 3828

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>